

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 038 / 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - DISPENSAR as todas as pessoas da atribuição de “Gerenciador de Sistema” e/ou Usuário da Unidade Jurisdicionada da Prefeitura Municipal da Gameleira, na operação do seguinte sistema: **Gerenciador de Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas:**

- 1. José Severo da Silva**
CPF nº: 648.992.764-00
E-mail: severo.midia@gmail.com
- 2. Mannix de Azevêdo Ferreira**
CPF nº: 032.615.934-74
E-mail: mannixazevedo2005@gmail.com

Artigo 2º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada para representar as unidades gestoras **Prefeitura Municipal da Gameleira, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde** como **Gerenciador de Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas**

- 1. Joyce de Barros Figueiredo**
Cargo: Presidente/Pregoeira da
CPL. CPF nº: 055.464.294-88
E-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com
Tipo de vínculo: Cargo Comissionado

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, 18 de Janeiro de 2017.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITA